

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoriacamarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
15/4/19

INDICAÇÃO Nº 089/19

Ementa: Indica substituir placas ilegíveis.

Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este determine ao setor competente, as medidas necessárias a fim de substituir todas as placas de trânsito que estiverem ilegíveis no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes, uma vez que existem várias placas ilegíveis em diversos locais, diminuindo a segurança do trânsito.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

Marcos Lúcio Neri (Nerinho)
Vereador/Presidente